

**RESOLUÇÃO Nº 05/2010**  
(Publicada no Diário Oficial de 10/03/2010)

Alterada pela Resolução nº 39/15. Que alterou o prazo final de concessão do benefício para 31 de dezembro de 2024.

**Altera as Resoluções nºs 75/99, 06/02, 45/06, 33/09 e 04/10 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as Resoluções nºs 75/1999, 06/2002, 45/2006, 33/2009 e 04/2010, que concedeu à DILLY NORDESTE S/A, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, retificando-a para alterar a titularidade para DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ nº 01.287.588/0003-30.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 03 de março de 2010.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente